



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50610.003345/2020-67

**CONTRATO Nº 10.1.0.00.0471.2020**

**3ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (REPACTUAÇÃO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA E FORNRCIMENTO DE MATERIAL PARA A UNIDADE LOCAL DE PASSO FUNDO, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA TRÍPLICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA A SEGUIR:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira, do Contrato nº 10.1.0.00.0471.2020, celebrado em 16/07/2020, tendo como contratada a empresa Tríplíce Administração e Serviços Eireli., CNPJ nº 21.750.520/0001-91, Processo Administrativo nº 50610.003345/2020-67.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, no fundamento legal art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à alínea 1.2 da Cláusula Primeira e à Cláusula Terceira, o que se segue:

1. Os valores mensal e para 20 (vinte meses) do contrato passarão para R\$ 5.067,70 (cinco mil e sessenta e sete reais e setenta centavos) e R\$ 101.354,00 (cento e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), respectivamente.

2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes de convenções coletivas de trabalho é de R\$ 2.961,00 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais) e refere-se ao período de 01/01/2022 a 30/06/2022.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0471.2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 06 de junho de 2022.

**Hiratan Pinheiro da Silva**  
Superintendente Regional

**Marcelo Alves Teixeira**  
Coordenador de Adm. e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 07/06/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 07/06/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11567443** e o código CRC **3B338AD5**.